Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Ano CVII ● Número 29.679
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



DEGRADAÇÃO COMO PROGRESSO (!)

A polêmica da abertura das Olimpíadas e a concepção de progresso. Por Gustavo Biscaia de Lacerda, **página 2**



EDUCAÇÃO SUPERIOR COMUNITÁRIA

Desafios, avanços e o papel crucial das ICES para a sociedade. Por Bernadete Maria Dalmolin, **página 2**



UM PLANEJAMENTO DE 72 ANOS

Plano para combater a desertificação só poderia ocorrer na China. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Senado aprova projeto de incentivo a semicondutor

O plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (21/8) projeto de lei do Governo Federal que dá novo impulso à indústria brasileira de semicondutores, incentivando a produção nacional e buscando maior inserção do país nas cadeias globais de tecnologia de ponta.

O PL 13/2024, que já passou pela Câmara e segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), cujo objetivo é promover o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva brasileira neste setor.

O programa estimula o investimento em pesquisa e inovação, agregando tecnologia e valor à produção nacional de chips, com aplicações voltadas para painéis solares, smartphones, computadores pessoais e outros dispositivos associados diretamente à chamada indústria 4.0.

"Hoje demos mais um grande passo para a neoindustrialização do Brasil, aproveitando as janelas de oportunidades que se abrem num mundo que passa por grandes transformações", afirmou o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin.

"Com o incentivo a toda a cadeia produtiva, contemplando inclusive serviços, como o desenho industrial, nossa indústria de semicondutores dará um salto de qualidade em um setor tecnológico de ponta e estratégico para nosso desenvolvimento, e poderá se tornar mais competitiva no cenário internacional", comemorou.

As empresas brasileiras de semicondutores já fabricam, em sua grande parte, chips de memória, que têm maior valor agregado. Essas empresas faturam em torno de R$ 5 bi por ano e geram 2.500 empregos diretos

Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores (Absemi), 90% dos computadores e metade dos smartphones produzidos no país levam chips "Made in Brazil".

Com o Brasil Semicon, as empresas poderão ampliar sua participação também no mercado externo, fornecendo esses chips para alguns dos principais desenvolvedores globais de tecnologia, entre eles os EUA.

A ideia é posicionar o Brasil como fornecedor preferencial na cadeia de suprimentos – intensificando aqui a produção do chamado "back end".



Lula Marques/ABr

Dino mantém pressão sobre Lira e diz que acordo sobre emendas passará pelo plenário

Presidente da Câmara quer liberação das verbas

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nesta quarta-feira que o acordo com o Congresso para a liberação das emendas impositivas e as chamadas "emendas Pix" deverá ter julgamento definitivo pelo plenário da Corte.

Nesta terça-feira, o Supremo reuniu os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para resolver o impasse provocado pelas decisões de Dino, que suspenderam o pagamento das emendas até o cumprimento de critérios de rastreabilidade e transparência dos recursos. Lira quer destravar as emendas para manter seu poder na sucessão da Presidência da Câmara.

Pelo acordo, a Câmara e o Senado terão 10 dias para regulamentar o repasse das emendas. Em seguida, será aberto prazo para manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Advocacia-Geral da União (AGU).

Segundo Flávio Dino, após o cumprimento das condicionantes pelo Congresso, o plenário da Corte deverá proferir uma decisão definitiva sobre o caso. "Vai haver uma outra decisão consolidando mais ou menos o que nós temos, depois de visto pela AGU e PGR. A tendência é levar para o plenário para julgamento definitivo. Acho que tem boas balizas, bons trilhos que melhoram o sistema", avaliou.

Supremo da Venezuela já analisou 60% das atas

O Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela já analisou mais de 60% das atas eleitorais, com a presença de observadores nacionais e internacionais, entre eles, o Conselho de Especialistas Eleitorais da América Latina (Ceela) e o Observatório do Pensamento Estratégico para a Integração Regional.

Nesse domingo (18), magistrados do TSJ foram até o CNE para verificar se as atas entregues pelo Poder Eleitoral são as mesmas que estão na base de dados de totalização dos votos.

Parte da oposição venezuelana, reunida na Plataforma Unitária – coalizão que apoiou o candidato Edmundo González – informou nesta quarta-feira (21) que não reconhece a competência da Sala Eleitoral do TSJ do país para resolver o impasse sobre a eleição presidencial de 28 de julho.

"A Sala Eleitoral do TSJ não pode se atribuir as funções e faculdades do órgão eleitoral porque não lhes competem", diz o comunicado, acrescentando que o Supremo estaria violando a "separação dos Poderes" – o Poder Eleitoral é separado do Poder Judiciário – e "invadindo o exclusivo dever do Conselho Nacional Eleitoral (CNE)".

Contraditoriamente, porém, a oposição não aceita os resultados das eleições divulgados pelo CNE, que deram a vitória a Nicolás Maduro, candidato à reeleição.

Segundo o comunicado da oposição, assinado por Edmundo González, María Corina Machado e pela Plataforma Unitária, o CNE deve publicar as atas de escrutínios dos votos. Os oposicionistas reafirmam – sem apresentar provas – que o vencedor da eleição foi Edmundo González, contrariando a proclamação do CNE.

818 mil empregos 'sumiram' nos EUA em 1 ano

O Departamento do Trabalho dos EUA informou nesta quarta-feira que os dados mensais da folha de pagamento superestimaram o crescimento de empregos em aproximadamente 818 mil nos 12 meses encerrados em março, sinalizando um mercado de trabalho mais fraco do que o relatado anteriormente.

O último anúncio indica que os empregadores realmente adicionaram cerca de 174 mil empregos por mês durante esse período, em vez da média relatada anteriormente de cerca de 242 mil novos postos por mês.

As revisões são preliminares, e a revisão final será emitida em fevereiro de 2025 com a publicação do comunicado à imprensa da Situação de Emprego.

Dados mais recentes, não afetados pelas revisões, indicaram que o crescimento de empregos continuou a desacelerar. O Departamento do Trabalho informou no início de agosto que os empregadores adicionaram 114 mil empregos em julho, com a taxa de desemprego aumentando para 4,3%, a maior desde outubro de 2021.

Com os dados mais recentes de julho, a taxa de desemprego tem apresentado tendência de alta há quatro meses, já que o mercado de trabalho está mostrando sinais de fraqueza. "O relatório de emprego (de julho) foi surpreendentemente fraco" e fortaleceu o caso para uma redução de taxa de curto prazo, Barry Bosworth, economista e membro sênior da Brookings Institution.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,4871
Dólar Turismo	R$ 5,7090
Euro	R$ 6,1170
Iuan	R$ 0,7688
Ouro (gr)	R$ 441.13

ÍNDICES

IGP-M	0,61% (julho)
	0,81% (junho)
IPCA-E	
RJ (junho)	0,38%
SP (junho)	0,38%
Selic	10,50%
Hot Money	-

Degradação como progresso (!)

Por Gustavo Biscaia de Lacerda

O belo espetáculo das Olimpíadas, em sua recente edição de Paris 2024, foi marcado em sua abertura, em 28 de julho, por polêmicas intensas. Não foi todo o evento de abertura, mas alguns aspectos foram particularmente polêmicos e propositalmente agressivos.

Essas polêmicas se referiram, em particular, a uma suposta representação teatral do afresco de Leonardo da Vinci *A última ceia*, em que supostamente as figuras de Cristo e dos apóstolos teriam sido trocadas por figuras de diabos, bacantes etc., em poses e situações extremamente eróticas e sexualizadas.

Em contraposição, alguns dos defensores da "performance" afirmaram que se tratava na realidade de uma representação da tela *A festa dos deuses*, de Utrecht Jan Harmensz, ou, ainda, de *A festa dos deuses*, de Giovanni Bellini.

O diretor artístico do evento, Thomas Jolly, foi ambíguo: embora inicialmente ele não tenha confirmado nem negado nada, após as imediatas críticas, ele afirmou que não se tratava de nenhuma tentativa de degradar ou desprezar o afresco nem o catolicismo, mas ser "inclusivo ao máximo"; aliás, ele também afirmou que "um pouco de polêmica é sempre bom", pois um mundo sem polêmicas seria "muito chato".

Se a "performance" foi baseada na *Última ceia*, isso está aberto à discussão; mas o que não está sujeito a debate é a intenção consciente de ser polêmico e de ser polêmico pela vulgaridade. O fato é que essa vulgaridade que degradou a abertura da Olimpíada não é algo novo; aqui no Brasil já vimos cenas parecidas antes, como na apresentação da cantora Madonna, em maio de 2024.

Madonna não tem a menor preocupação de ser universalista; mas desde o início de sua carreira ela busca chocar e causar comoção, em particular por meio de cenas agressivamente sexualizadas. Em parte isso é jogo de cena com fins comerciais, para ela aumentar a vendagem de seus produtos; mas essa estratégia se baseia em valores profundos professados pela cantora.

Tanto no caso das Olimpíadas quanto no de Madonna, a vulgaridade da extrema sexualização é apresentada como sinal de progresso, como correto e aceitável. Ora, basta um pouco de bom senso para percebermos com clareza que nem degradação nem vulgaridade correspondem a qualquer sentido aceitável de "progresso".

Um sentido elementar do progresso é o desenvolvimento das capacidades humanas. Não é simplesmente mudar, pois podemos mudar para pior. Assim, a noção de progresso implica o desenvolvimento e o aperfeiçoamento. Daí decorre o aspecto construtivo: progredir significa necessariamente construir. Às vezes para progredirmos temos que antes destruir; mas, como é evidente, essas destruições prévias têm que ser excepcionais e devem ser substituídas por outras coisas. Como Georges Danton, líder da Revolução Francesa, dizia, "só se destrói o que se substitui".

A polêmica da abertura das Olimpíadas e a concepção de progresso

O comentarista estadunidense Christopher Lasch propôs que desde o final do século 19 havia duas possibilidades para o progresso, a primeira sendo a noção de desenvolvimento contínuo e irreversível para cima, uma "subida mecânica"; o outro conceito seria o do desenvolvimento da arte e das faculdades artísticas, com a arte sendo cada vez mais autônoma.

Esse conceito teria sido proposto pelo irlandês Oscar Wilde, que também propunha que o primeiro sentido do progresso seria "chato" e próprio a pessoas "estúpidas", enquanto a arte seria o desenvolvimento cada vez maior do egoísmo e da autoexpressão individual e antissocial. Na mesma linha dessa superficialidade individualista, Oscar Wilde celebrava o objetivo da arte como a "decadência com elegância". O conceito de "progresso" de Oscar Wilde (subscrito por Lasch), claro, é paradoxal; logo se vê que ele não é progresso em nenhum sentido razoável.

O fato é que a sensibilidade de Oscar Wilde, com sua marcada superficialidade e sua agressiva destruição, é o que alimenta a noção de progresso "decadente e elegante" dos recentes espetáculos hipersexualizados que citamos antes. Não há nesses espetáculos nenhuma busca efetiva de "progresso", isto é, de aperfeiçoamento humano, de melhoria das condições sociais e individuais; há apenas a degradação moral travestida de "progresso".

Muitos intelectuais que se dizem progressistas foram em bloco em defesa dessas apresentações, como em uma briga de torcida, sem qualquer verdadeira apreciação. Dissemos "muitos intelectuais defendem", com isso sugerindo que não são todos: temos a impressão de que os intelectuais progressistas que não se manifestaram têm clareza de o quão degradantes são esses espetáculos e que, por isso, não querem se expor ao ridículo de defender o indefensável, ao mesmo tempo em que não querem se indispor com seus colegas progressistas, como "conservadores" ou retrógrados.

Tal silêncio também é conveniente com a dupla percepção, duplamente incorreta, da parte desses intelectuais, (1) de que as mudanças sociais que importam seriam as mudanças materiais (políticas e econômicas) e (2) de que a agenda de "costumes", dita moral, é secundária e poderia ficar à mercê de espetáculos como os comentados acima.

Podemos abordar agora o elefante branco desta reflexão. Muitos dos intelectuais que defendem esses espetáculos e a noção de progresso como destruição com degradação preocupam-se com o fato de que esses espetáculos nominalmente são feitos por artistas "LGBTQIAP+" e em sua defesa.

Entretanto, como comentamos, esses espetáculos são extremamente agressivos e destruidores: talvez, quem sabe, seja possível defendê-los argumentando que se trata de manifestações específicas de uma "cultura LGBTQIAP+", mas isso é muito discutível e pouco defensável, na medida que "essencializa" essa cultura e degrada a própria comunidade "LGBTQIAP+".

O fato é que a redução do amor a manifestações públicas hipersexualizadas feitas com o objetivo de chocar é, sob qualquer parâmetro, uma péssima estratégia, que serve apenas para irritar e afastar quem se deveria agradar e atrair, bem como para degradar o ambiente público, a arte, os grupos envolvidos e as noções de progresso e amor. O tolo comentário de Thomas Jolly, de que "a vida seria muito chata sem polêmicas", dá a medida da infeliz superficialidade que move tais espetáculos.

Em suma, no fundo, o que se evidencia é a ausência de qualquer concepção verdadeira de progresso – isto é, de qualquer concepção que ultrapasse o sentido caricato de "subida mecânica" ou o sentido de "decadência com elegância" de Oscar Wilde.

Gustavo Biscaia de Lacerda é sociólogo e doutor em Sociologia Política.

Um novo momento para a educação superior comunitária

Por Bernadete Maria Dalmolin

O modelo de educação superior comunitária é uma criação genuína do Sul do Brasil, nascido a partir da visão de líderes que, há décadas, compreenderam que o ensino superior é o motor do desenvolvimento social, econômico e cultural. Como o Estado não alcança todas as áreas, essas instituições se tornaram patrimônios que continuam na vanguarda da qualidade, inovação e prestação de serviços.

Em 2013, conquistou-se uma vitória histórica com a aprovação da Lei nº 12.881, fruto do trabalho incansável de parlamentares e lideranças educacionais. A Lei teria o potencial de ser um marco transformador, garantindo o reconhecimento, regulamentação e financiamento necessários para que as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) pudessem se consolidar ainda mais.

Onze anos após sua aprovação, a Lei ainda não se concretizou. Embora desenhada para ser autoaplicável, os estudantes continuam sem acesso aos recursos públicos para custear as graduações.

Desafios, avanços e o papel crucial das ICES para a sociedade

As comunitárias permanecem excluídas de editais voltados para instituições públicas e não são priorizadas em políticas de expansão do acesso e permanência no ensino superior, especialmente em regiões onde não há presença de instituições estatais.

O Comung, consórcio que representa as ICES, se dedica intensamente à causa. Recentemente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou uma resolução que regulamenta as ICES — mais um passo fundamental. No último dia 5 de agosto, nos reunimos com a bancada gaúcha da Câmara Federal. O momento destacou a importância dessas instituições para as comunidades onde construíram suas trajetórias, reforçando a valorização da educação superior e garantindo o apoio de um setor crucial da sociedade. Manifestamos nosso agradecimento aos deputados federais, estaduais e senadores do RS que nos prestigiaram.

Agora, acredito que a educação superior comunitária começará a escrever uma nova história. Ganham as comunidades, os estudantes e a sociedade. Ganha o Rio Grande do Sul.

Bernadete Maria Dalmolin é vice-presidente do Comung, diretora da Abruc e reitora da Universidade de Passo Fundo.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à


Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas






FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Combate à desertificação: planejamento de 72 anos

A China interrompeu a expansão anual de seus desertos. A boa nova foi dada no 30º Dia Mundial da Desertificação e da Seca, em junho, pelo porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Lin Jian. Para enfrentar esse desafio, em 1978, o Partido Comunista da China adotou um programa de 72 anos (1978–2050) contra a desertificação chamado Programa Three-North Shelterbelt (TNSP), informa a *EIRNews*.

A ideia era plantar uma série de faixas de floresta corta-vento (cinturões de proteção) em áreas criando uma Grande Muralha Verde, projetada para conter a expansão dos desertos de Gobi e Taklamakan e fornecer madeira para as populações locais.

De 2009 a 2019, com a Grande Muralha Verde, as terras desertificadas na China sofreram uma redução líquida de 50 mil km², uma mudança significativa em comparação com uma expansão de 3.436 km² por ano no final do século passado.

De acordo com a Administração Nacional de Florestas e Pastagens da China, a vegetação florestal e de pastagens em áreas-chave do projeto foi efetivamente restaurada após 46 anos de gestão, e as principais áreas alcançaram uma transformação histórica de "areia forçando os humanos a recuar" para "árvores forçando a areia a recuar". A China tem que alimentar 22% da população mundial, com apenas 10% das terras aráveis do mundo.

Este colunista esteve em Dunhuang, cidade no Noroeste da China, em posição-chave na Rota da Seda, e pôde ver como as areias do deserto vão sendo "domadas" pela vegetação. Mas, mais impressionante que tudo isso, é ver um planejamento de 72 anos sendo executado. Aqui no Brasil – e em boa parte do mundo – os planos dos governos são de 4 ou 5 anos, visando às próximas eleições.

Cerrado não muda

No Brasil, entre 2016 e 2018, os produtores rurais receberam R$ 976,6 milhões em financiamentos para a recuperação de 358,3 mil hectares de pastagens degradadas no Cerrado. Até seis anos depois dos empréstimos, 72,5% das áreas que receberam financiamento seguiram sem melhoria significativa na qualidade do pasto nem conversão para lavouras, segundo estudo do Climate Policy Initiative/PUC-Rio (CPI/PUC-Rio) publicado por um jornal paulista.

B3 longe do recorde real

Apesar do recorde em pontos nominais alcançado pela B3 (passou de 163,5 mil pontos nesta quarta-feira), a Bolsa de Valores ainda está distante do maior valor alcançado corrigido pela inflação. Com base no IPCA, Augusto Gallo Antonio, professor de Economia e Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) calcula que o Ibovespa alcançou o valor mais elevado em 20 de maio de 2008, quando o índice bateu os 73.517 pontos. Em termos reais, para superar essa marca atualmente, precisaria ultrapassar os 180 mil pontos.

Rápidas

ICP HUB Brasil anuncia o Hack The Future ICP, desafio tecnológico com início neste domingo (25) e que vai até 17 de setembro, no formato online e gratuito. Inscrições: lu.ma/zxtej6q2?tk=08d2Xx *** O West Shopping realizará, neste sábado, das 14h às 18h, Feira de Adoção Pet, em parceria com a Associação Casa Diolanda *** A exposição *Impressão-Luz* promove o bate papo "A Importância da Arte para o Bem-estar", neste sábado, no Espaço Cultural Correios Niterói.

Ata do Fed ratifica visão de corte nos juros em setembro

Mercado especula recuo de 0,25pp, mas pode chegar a 0,5pp

Nesta quarta-feira, foi divulgada a ata da reunião de julho, quando o Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc) do Banco Central norte-americano (Federal Reserve, Fed) manteve, pela oitava vez consecutiva, a taxa básica de juros no intervalo para 5,25% a 5,5% ao ano. De um lado, foram mantidas as afirmações que têm sido protocolares durante o período de aperto monetário. Deixaram em aberto o que virá na sequência ao enfatizar que os próximos movimentos de política monetária dependerão da evolução dos dados econômicos, particularmente com relação à inflação, atividade econômica e expectativas.

Por outro lado, o documento apresenta mais detalhes sobre a visão dos participantes com relação aos dois objetivos do Fomc. Assim como no comunicado, foi reconhecido que houve progressos recentes na evolução da inflação e gerando mais confiança de que a trajetória aponta para o atingimento da meta de 2%. Enfatizaram que os progressos se espalharam para itens importantes do chamado núcleo de inflação. Sobre o mercado de trabalho, notaram a elevação da taxa de desemprego e a desaceleração nos fluxos de contratações. Os membros do Fomc, enxergam que houve redução nos riscos para o atingimento da meta de inflação, mas por sua vez os riscos sobre a manutenção do emprego aumentaram.

Sobre as decisões de política monetária foi revelado que, apesar de a decisão pela manutenção ter sido unânime, diversos participantes estariam confortáveis em já ter reduzido a taxa em 0,25 ponto porcentual. Além disso, afirmaram que a larga maioria dos membros do Fomc acreditam ser apropriado iniciar o afrouxamento monetário na próxima reunião se a evolução dos indicadores permanecer na trajetória esperada.

"A ata ratifica a visão do mercado de que o ciclo de cortes de juros de fato irá iniciar em setembro. Corrobora também com as análises de que o balanço de riscos está mais pesado no mercado de trabalho do que na inflação.

O que permanece em aberto é o tamanho do corte. Após a publicação da ata, houve ajustes nos contratos de juros que agora colocam 60% de probabilidade do corte ser de 0,25 e 40% para um corte de 0,50%. Os mercados nos EUA reagiram positivamente. Por aqui, podemos inferir que as chances de um aumento da Selic já em setembro perdem força se o corte de juros nos EUA forem 0,5. Por outro lado, se for mesmo 0,25 pode ficar difícil evitar um novo aperto por aqui", analisa Danilo Igliori, economista-chefe da Nomad.

Riscos de aumentos adicionais nos preços dos derivados de petróleo

Os preços dos derivados de petróleo estão em um período de incerteza, com muitas indefinições para os próximos meses. O alerta foi dado no 15º Boletim de Preços do Instituto de Estudos Estratégico de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), divulgado nesta quarta-feira.

A publicação analisa a trajetória mensal dos preços dos principais combustíveis no Brasil (gasolina C, diesel S10, GLP e etanol hidratado), com base nos dados publicados mensalmente pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O boletim traz também um comparativo entre as trajetórias dos preços dos derivados no Brasil com os preços internacionais e os preços de paridade de importação (PPI) calculados pela ANP. Essa edição analisa os dados referentes ao mês de julho de 2024.

De acordo com o instituto, os potenciais ajustes também dependem das decisões que serão tomadas pela Petrobras, a empresa líder do setor, que passa atualmente por uma reestruturação interna após a troca de presidente e a definição dos novos cargos de direção.

Analisando na linha do tempo, a Petrobras aumentou os preços dos derivados no dia 8 de julho com aumentos de 7,1% para a gasolina e 9,6% para o gás liquefeito de petróleo (GLP), após 9 e 12 meses, respectivamente, de estabilidade. "Os preços dos combustíveis em geral elevaram-se, embora os ajustes observados no mercado nacional tenham sido inferiores aos aumentos anunciados pela estatal", destacou a publicação. Os preços da gasolina subiram em média 3,2% na bomba, enquanto os preços médios do GLP subiram 1,1%.

Na análise do Ineep, esses aumentos mais moderados nos preços para os consumidores finais sinalizam que há riscos de ajustes adicionais por parte de distribuidores e revendedores, indicando a possibilidade de novas alterações nos próximos meses.

Além do aumento dos preços aumentaram no mercado nacional, houve ajustes também no mercado internacional em julho. "As tensões geopolíticas no Oriente Médio podem continuar a afetar os preços, uma vez que a possibilidade de expansão do conflito, com a inclusão de países como Irã e Líbano, não está descartada", destaca o boletim.

Para o Ineep, esse cenário poderia levar ao envolvimento direto de grandes produtores e a maiores dificuldades nas rotas de transporte de petróleo na região, impactando o mercado global. A situação financeira internacional também tem se mostrado instável, refletindo diretamente nas projeções para o valor do dólar estadunidense, tanto em nível internacional quanto no Brasil. Essa instabilidade pode influenciar os cálculos do Preços de Paridade de Importação (PPI) no Brasil e reforçar pressões por altas de preços dos derivados.

A publicação observou que não houve aumento no preço do diesel, o que poderia ter um impacto mais significativo na cadeia nacional de preços devido à sua importância para o transporte rodoviário de carga e de passageiros urbanos e interurbanos. "Por outro lado, a ausência desse reajuste aponta que ainda há potencial para aumentos futuros", ressalta o boletim.

Banco de Desenvolvimento da China emite US$ 1,7 bi em títulos verdes

O Banco de Desenvolvimento da China, um importante banco de políticas, lançou 12 bilhões de yuans (US$ 1,7 bilhão) na forma de títulos financeiros verdes de três anos, com uma taxa de emissão de 1,63%, que atraíram uma grande variedade de investidores. O banco já atingiu um total acumulado de 189 bilhões de yuans em termos de títulos financeiros verdes emitidos, reforçando seu compromisso com o financiamento sustentável. Os recursos da mais recente emissão de títulos são destinados a projetos essenciais nas áreas de conservação de energia, proteção ambiental, energia limpa e ecologização da infraestrutura.

O banco espera que esses projetos financiados contribuam substancialmente para os objetivos ambientais - visando reduzir as emissões de dióxido de carbono em aproximadamente 697.200 toneladas e conservar 308.900 toneladas de carvão padrão anualmente.

A oferta atraiu grande interesse de uma gama diversificada de investidores nacionais e internacionais, resultando em um impressionante múltiplo de subscrição de 3,08. Entre janeiro e maio deste ano, o banco emitiu empréstimos verdes que ultrapassaram a marca de 200 bilhões de yuans, demonstrando uma taxa de crescimento de empréstimos que superou a expansão geral de empréstimos do banco.

Até o final de junho de 2024, a emissão acumulada de títulos verdes rotulados no mercado doméstico chinês havia atingido 3,74 trilhões de yuans, com uma escala pendente de 2,04 trilhões de yuans, de acordo com dados da Wind, um provedor de dados financeiros. Segundo a Agência Xinhuam os títulos verdes rotulados são títulos que destinam os recursos para projetos climáticos ou ambientais e foram rotulados como "verdes" pelo emissor.

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

PARATY - Nos dias 23, 24 e 25 de agosto, o Centro Histórico de Paraty será o cenário para mais uma edição do Circuito Gastronomia do Mar. Com entrada gratuita, o circuito promete atrair turistas e moradores, celebrando a rica culinária local e a diversidade dos frutos do mar. O evento contará com a participação de chefs consagrados que irão preparar pratos exclusivos. Além das degustações, o Circuito Gastronomia do Mar oferece oficinas culinárias e apresentações de cozinha ao vivo, onde o público poderá aprender diretamente com os especialistas do Senac. Uma das grandes atrações do evento é a área dedicada aos restaurantes locais, que apresentarão cardápios especiais criados exclusivamente para a ocasião. Já confirmaram presença Restaurante Hiltinho, Bar Estação, Ondas e Ventos, Galeria do Engenho, La Crepe, Típico Paraty e Raízes.

Vendas do comércio físico tiveram alta de 0,6% em julho

Julho foi marcado por uma alta de 0,6% nas vendas do varejo físico brasileiro, de acordo com os dados do Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian. Este foi o quinto mês de 2024 que apresentou crescimento, o que mostra sinais de recuperação econômica do comércio.

Na análise por setor, com exceção de tecidos, vestuário, calçados e acessórios, todas as categorias registraram números positivos, e o segmento de veículos, motos e peças expressou o melhor desempenho, com 1,5%.

Ainda segundo o levantamento, a variação anual do Indicador de Atividade do Comércio revelou um aumento de 3,3% em relação a julho de 2023. Nesse contexto, o setor de combustíveis e lubrificantes marcou alta de 9,2%, seguido por tecidos, vestuário, calçados e acessórios (5,7%), móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática (3,0%), veículos, motos e peças (2,1%) e material de construção (0,2%).

Já de acordo com o Relatório Varejo 2024 da Adyen, líder global de tecnologia de pagamentos para grandes empresas, 72% dos consumidores brasileiros acreditam que os melhores programas de fidelidade são aqueles que oferecem desconto na próxima compra, e 60% dos entrevistados estão mais propensos a fornecer seus dados pessoais se receberem descontos em troca.

No Brasil, o segmento de roupas e acessórios é o que mais promove estratégias de fidelização aos consumidores, com 80% de aderência, seguido pelos setores de produtos de luxo (74%), esportes (72,5%) e eletrônicos (72%). A pesquisa, realizada junto ao Centro de Pesquisa Econômicas e de Negócios (Cebr), contou com a participação de 38 mil consumidores e 13 mil varejistas em 26 países, sendo 2 mil consumidores e 500 empresas apenas no Brasil.

Apesar de os benefícios gerados pelos programas de fidelidade serem atrativos para os consumidores, nem todos se mostram adeptos à estratégia. Metade deles (50%) acredita que os programas exigem tempo e esforço para valerem a pena, e 53% pontuaram que raramente recebem ofertas que realmente queiram. Para 45%, uma melhor experiência de compra é preferível a um programa de fidelidade.

O Relatório Varejo 2024 também destaca a personalização como base para uma boa estratégia de fidelização e impulsionamento da experiência do consumidor, mas quase um quarto (23%) das empresas aponta que a falta de dados sobre o comportamento do cliente ainda é um desafio.

No Brasil, duas em cada três (68%) empresas afirmam já ter programas para recompensar os clientes. No entanto, 16% declaram não ter dados necessários para tomar decisões inteligentes sobre a fidelidade do cliente, enquanto outros 12% afirmam não possuir a tecnologia necessária para manter os programas.

Ainda assim, 20% dos varejistas pretendem criar experiências personalizadas para sua base de clientes e outros 23% buscarão compreender o comportamento do cliente para personalizar a experiência com foco em aumentar receita em 2024.

STF decidirá se previdência privada pode ser tributada como herança

Por Gilmara Santos, especial para o Monitor

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base da reforma tributária (PLP 108/2024), que inclui a cobrança do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) sobre planos de previdência privada. De acordo com a proposta, será concedida uma isenção apenas aos investidores do VGBL que mantiverem o plano por mais de cinco anos. Ou seja, se o aporte for realizado mais de cinco anos antes do falecimento do titular, não haverá cobrança do imposto, em razão do caráter previdenciário e securitário do VGBL.

"Por outro lado, para o PGBL, a cobrança do ITCMD será aplicável independentemente do período de aplicação, com o objetivo de evitar a evasão fiscal por meio de planejamentos sucessórios. Embora a proposta tenha sido aprovada pela Câmara dos Deputados, ainda precisa ser aprovada pelo Senado Federal", explica Vitória Dequech, advogada tributarista no Ballstaedt Gasparino Advogados.

Além disso, está agendado para a última semana de agosto o julgamento do Tema 1.214 pelo STF, que possui repercussão geral e avaliará a constitucionalidade da cobrança do ITCMD sobre os valores recebidos pelos beneficiários dos planos de previdência VGBL e PGBL. "A decisão do STF pode influenciar a trazer novas vertentes ao tema. A jurisprudência mais recente dos tribunais tem afastado a cobrança do ITCMD para os VGBL, uma vez que com sua natureza securitária, estaria dispensado do inventário de acordo com o artigo 794 do Código Civil", comenta Vitória.

O advogado Cláudio Batista, sócio do escritório Domingues Advogados, explica que a principal questão que vem sendo objeto de divergência entre contribuintes e fazenda pública, diz respeito a percepção dos valores e direitos relativos aos planos, em razão da morte do titular, se consistiria em uma verdadeira "transmissão causa mortis", para efeito de incidência do ITCMD.

"Tendo em vista que o STF pouco se manifestou sobre o tema ao longo dos anos, e ainda, que houve a aprovação do texto base do PLP 108 prevendo a tributação dos planos PGBL e planos VGBL com vigência de até cinco anos, são altas as chances de a Corte manter o entendimento jurisprudencial atual no julgamento do Tema 1214 ao final do mês", diz Cláudio Batista, sócio do escritório Domingues Advogados.

Caroline Pomjé, advogada da área direito de família e sucessões do escritório Silveiro Advogados, explica que o Tema 1214, que teve sua repercussão geral reconhecida pelo STF em maio de 2022, é de relatoria do ministro Dias Toffoli e decorre da interposição de três recursos extraordinários contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os recursos foram interpostos pelo Estado do Rio de Janeiro; pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Fenaseg); e pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

"O entendimento do TJRJ foi no sentido da parcial procedência de ação direta de inconstitucionalidade para declarar inconstitucional a expressão 'Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)' inserida nos arts. 23, 24, III e 42, da Lei 7.174, de 28 de dezembro de 2015, do Estado do Rio de Janeiro, com o consequente reconhecimento da impossibilidade de cobrança do imposto sobre os pagamentos realizados aos beneficiários em decorrência do falecimento do titular do plano VGBL. O tribunal estadual reconheceu, por outro lado, a constitucionalidade da incidência do ITCMD sobre os valores transmitidos caso decorrentes de PGBL", afirma Caroline.

De acordo com o julgamento do TJRJ, a diferenciação entre o tratamento concedido aos dois planos para fins de incidência ou não do imposto estaria na circunstância de que o PGBL "tem a natureza de aplicação financeira", de modo que "no momento da morte de seu titular há fato gerador do ITCMD, pois haverá transmissão de direitos aos herdeiros ou beneficiários, não se verificando a inconstitucionalidade de sua incidência". Por outro lado, o VGBL teria "natureza de seguro", não estando incluído no acervo hereditário em decorrência do disposto no art. 794, do Código Civil.

"O Estado do Rio de Janeiro, em seu recurso extraordinário, pretende o reconhecimento da legitimidade de incidência do ITCMD também sobre a transmissão dos valores decorrentes do VGBL aos beneficiários indicados pelo titular falecido ou, ao menos, que o Supremo exclua da incidência do imposto 'apenas eventual indenização de seguro de vida porventura contratado em conjunto com o VGBL'", diz Caroline.

> **Na votação da Reforma, Câmara aprovou imposto sobre VGBL e PGBL**

"A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Fenaseg), por sua vez, pretende o reconhecimento da inconstitucionalidade da incidência do imposto também sobre o PGBL. A possibilidade de ampliação da arrecadação pelos estados (considerando que o ITCMD corresponde a um imposto de competência estadual), bem como o desejo de manter a atratividade dos planos de previdência quanto à não incidência do ITCMD, assim, são evidenciados", complementa a advogada.

Ela ressalta que, de acordo com a descrição do Tema submetido à apreciação do STF, o Tribunal julgará a constitucionalidade da incidência do ITCMD sobre a percepção de valores e direitos relativos ao PGBL e ao VGBL pelos beneficiários em decorrência do falecimento do titular dos planos. "A expectativa é de que haja manifestação do Supremo sobre a situação dos dois tipos de planos, ainda que possa ser reconhecida a constitucionalidade da incidência do tributo sobre a transmissão dos valores e direitos vinculados a um deles e não em relação ao outro (como ocorreu no âmbito do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)", diz.

Para Carolina, a utilização dos planos de previdência como estratégia de planejamento patrimonial e sucessório pelas famílias brasileiras também será impactada pelo julgamento do Tema 1214, pelo STF. Caso seja declarada constitucional a incidência do ITCMD sobre a transmissão dos valores aos beneficiários em decorrência do falecimento do seu titular, a verificação sobre as vantagens de realização de aportes em tais planos de previdência deverá ser objeto de pormenorizada análise, considerando a posterior incidência do tributo.

"Além disso, é possível que o julgamento a ser realizado pelo Supremo apresente sinalizações quanto à necessidade ou não de que os valores provenientes dos planos de previdência sejam inventariados, bem como acerca da sua consideração para fins de divisão do patrimônio entre os herdeiros, considerando a legítima, meação e limites existentes para disposição dos bens pelo autor da herança. Assim, impactos significativos sobre o planejamento sucessório são projetados, evidenciando a necessidade de que os titulares de tais planos analisem em conjunto com profissionais especializados no tema as possíveis repercussões, com foco em cada família", afirma.

Paralelamente, ocorre a tramitação da nova regulamentação do Projeto de Lei Complementar 108/24, que prevê que os Estados possam tributar os recursos depositados em planos de previdência privada transmitidos por herança, está gerando grande insatisfação entre contribuintes e investidores. Isso porque esses planos são frequentemente escolhidos como uma estratégia de planejamento sucessório e a nova regulamentação pode alterar essa prática, exigindo uma reavaliação das estratégias para minimizar os impactos tributários.

"Tanto a proposta de reforma tributária quanto o julgamento iminente do STF têm o potencial de redefinir a tributação sobre planos de previdência privada no Brasil, afetando diretamente o planejamento sucessório e a gestão patrimonial dos investidores", afirma Vitória.

De acordo com ela, dependendo do resultado, a decisão do Supremo poderá abrir espaço para a atuação do Poder Judiciário em futuros casos relacionados ao tema. Se o STF decidir que a cobrança é constitucional, a aplicação das novas regras propostas pela reforma poderá ser questionada, levando à possível propagação de ações judiciais sobre a interpretação e a incidência do ITCMD na previdência privada.

"Por outro lado, se a decisão for pela inconstitucionalidade, isso poderá gerar um novo cenário jurídico, exigindo ajustes legislativos e possivelmente inspirando ações judiciais relacionadas a questões semelhantes, ampliando o debate sobre a tributação dos planos de previdência", finaliza Vitória.

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 05.495.546/0001-84 / NIRE: 33300271406
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da Litela Participações S.A. – Em Liquidação a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de setembro de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente virtual via plataforma *Teams*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da 11ª antecipação de partilha. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024. **EXIMIA CAPITAL PARTNERS LTDA - LIQUIDANTE.**

SINMED
Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob n. 33.574.716/0001-51, convoca todos os médicos da rede hospitalar federal do Rio de Janeiro para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 09:00hs em 1ª convocação, e às 10:00hs em 2ª convocação, no auditório do 5º andar do Prédio 5 (Centro de Estudos) do Hospital Federal de Bonsucesso (Av. Londres, 616 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21041-020). Pauta: 1) Informes; 2) Discussão sobre as mudanças de gestão dos hospitais federais e condições de trabalho; 3) Pauta de Reivindicações; 4) Deliberação sobre Estado de greve e/ou greve dos médicos servidores e contratados temporariamente da Rede Hospitalar Federal do Rio de Janeiro (Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal de Ipanema e Hospital Federal dos Servidores do Estado). Rio de Janeiro – RJ, 21 de agosto de 2024.
Alexandre Oliveira Telles – Presidente do SINMED/RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2024
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, registrada no BACEN, para processamento de créditos proveniente da administração direta e indireta e concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, sem regime de exclusividade com preferência para a Prefeitura de Queimados, suas Autarquias e Fundos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ADMINISTRATIVO: 1456/2024-03. RETIRADA DO EDITAL: https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121 ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 05/09/2024 às 09:30 horas.
Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.
EDITAL DE 1º., 2º., LEILÃO PRESENCIAL, ONLINE e de INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, nos autos da Ação de Cobrança em fase de Execução proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TETO BENJAMIN CONSTANT em face de WASHINGTON PINTO GUINHOS, ESPÓLIO DE JORGE PINTO GUINHOS, JANE PINTO GUINHOS e VERA LUCIA PINTO GUINHOS – Proc. nº 0043998-16.2000.8.19.0001, passado na forma abaixo: O DR. VICTOR AGUSTIN CUNHA JACCOUD DIZ TORRES - Juiz de Direito em Exercício da Vara acima que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Corredor C/Sala 210 CEP: 20020-903 – Castelo – Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31332375 e-mail: cap17vciv@tjrj.jus.br, FAZ SABER aos que presente edital INTIMA que virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos herdeiros WASHINGTON PINTO GUINHOS, ESPÓLIO DE JORGE PINTO GUINHOS, representado por VERA LUCIA PINTO GUINHOS, e esta por si só, e JANE PINTO GUINHOS, dos Espólios de Pedro Guinhos e de Vanda Pinto Guinhos, para ciência das datas: 03/09/2024, às 13h (com encerramento no dia 03/09/2024, às 13h20), o lance mínimo deverá ser igual ao valor da avaliação, e no dia 05/09/2024, às 13h, (com encerramento no dia 05/09/2024, às 13h20), os lances deverão ser superiores ao preço mínimo, estipulado na Decisão de fls.1938/1939, em 60% do valor da avaliação, a ser realizado de forma presencial no 5º andar, hall dos elevadores da Lâmina Central do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, 115 – Castelo/RJ, e simultaneamente de forma online através do site www.andrealeiloeira.lel.br, pela Leiloeira Pública ANDRÉA ROSA COSTA, o "DIREITO E AÇÃO" do imóvel situado na RUA SANTA CRISTINA, Nº 78 – APARTAMENTO 104 – SANTA TEREZA/RJ., pelo valor da Avaliação de R$ 99.481,52. Condições de Venda conf. fls.1938/1939 E 2023/2026. O edital está na íntegra nos autos acima e nos sites: www.andrealeiloeira.lel.br, www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br. RJ., 29/07/2024, Eu,________ Marceli da Silva Argento, chefe de serventia cível – Mat. 01/31466.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF. Nº 336.490.497.91
EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial aos Devedores Fiduciantes: RAFAEL ROCHA TIGNOLA - CPF. nº 021.339.258-56 e sua mulher, SOLANGE APARECIDA ABRANCHES JOSÉ TIGNOLA - CPF. nº 022.395.648-14; que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: JARDINS DO RECREIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ. nº 03.596.398/0001-69, e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **04/09/2024**, às **11:00hs**., realizarei através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 2.045.738,91 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), ou no dia **16/09/2024,** no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 2.045.738,91 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) - (sendo certo que o credor aceita proposta sobre este total), do imóvel constituído pela Casa 01 (um) do Empreendimento Dream Village, situado na Rua Anna Khoury nº 87, antiga Rua Projetada "A", do PAL 44.133, e correspondente fração ideal de ½ do respectivo terreno (lote 08 do PAL. 44.285) – Recreio dos Bandeirantes/RJ., transcrito no Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 260.551. - Tudo nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datada de 23/12/2008, lavrada no Cartório do 8° Ofício de Niterói/RJ. (livro 597, fl. 058, ato 032), e, da notificação feita aos Devedores Fiduciantes: RAFAEL ROCHA TIGNOLA e sua mulher, SOLANGE APARECIDA ABRANCHES JOSÉ TIGNOLA, através do Edital de Notificação publicado no Diário Oficial de 03/08/2023, as fls. 228 dos autos da Notificação Judicial ajuizada na 4ª. Vara Cível Regional da Barra da Tijuca (Processo nº 0029263-66.2019.8.19.0209) a requerimento da fiduciária, tendo em vista a certificação negativa de fls. 172 dos autos do processo acima citado, averbada na referida matrícula. – Ficam por este edital intimados dos Leilões os devedores acima mencionados. - Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. – Para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC., TED. ou PIX, nas contas correntes da empresa Credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao(s) arrematante(s) através de e-mail ou contato telefônico; devendo o(s) arrematante(s) comprovar(em) os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Cientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 20/08/2024. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

Dotz (DOTZ3): resultado do 2T24, Techfin e dinâmicas

Por Jorge Priori

Conversamos com Otávio Araujo, CEO da Dotz, sobre o resultado do 2T24 da companhia.

Como a Dotz avalia o seu resultado do 2T24?

Nós avaliamos o resultado do 2T24 de forma muito positiva, quando a Dotz apresentou uma Ebitda positivo de R$ 5,5 milhões. Nós já havíamos apresentado um Ebitda positivo no 4T23, R$ 2,2 milhões, sendo que no 1T24 nós ficamos quase no breakeven, – R$ 900 mil. Com relação ao Ebitda, o resultado do 1S24 foi cerca de R$ 30 milhões mais positivo que o resultado do 1S23. Quando olhamos para frente, nós vemos que já passamos pelo ponto de inflexão e que vamos continuar vendo rentabilidade.

Esse resultado é em função de um negócio que está crescendo de forma muito forte e previsível dentro da companhia, Techfin, que cresceu quase 70% quando comparamos o 1S24 com o 1S23, o que aumentou a margem bruta do negócio em 5 pontos percentuais (passou de 54,7% no 1S23 para 60,1% no 1S24). Outro número: no 2T24, Techfin já representou 40% do total do faturamento do negócio.

O resultado do 2T24 também está relacionado ao final de um ciclo de investimento feito pela companhia. Em 2020, ano anterior ao IPO, nós tivemos um SG&A (despesas com vendas, gerais e administrativas) de R$ 102,3 milhões. Se considerarmos o resultado de SG&A de 2021, 2022 e 2023, nós temos um delta de R$ 166,1 milhões quando comparado ao patamar de 2020 atualizado pela inflação para cada um desses anos, sendo que a projeção anualizada de SG&A para 2024 indica que ele ficará em R$ 110,9 milhões, abaixo do valor atualizado de 2020 para 2024 de R$ 129,3 milhões, o que indica que a companhia está gastando menos neste ano que em 2020. Eu ressalto esse ponto porque como a Dotz é uma plataforma, despesas com pessoas e tecnologia são como se fossem investimentos.

Encurtando esse longa história, depois que passamos por esse ciclo de investimento, nós conseguimos racionalizar bastante o SG&A, que combinado ao crescimento de Techfin e a melhora da nossa margem bruta, gerou esse resultado pós-inflexão onde temos mais visibilidade de uma situação de rentabilidade da companhia.

Como está o processo de fazer com que a Dotz opere, de forma consistente, com Ebitda positivo?

Como disse, o negócio de Techfin vem evoluindo de forma muito forte e previsível. No 2T24, nós apresentamos um crescimento de quase 60% quando comparado ao 2T23, e de 20% no 2T24 x 2T23. Esse crescimento é previsível porque no tri x tri, nós estamos conseguindo construir essa tendência. Esse é um elemento importante, pois mostra que para a frente nós temos a consistência que você acabou de nos perguntar. O SG&A anualizado de 2024, de R$ 110,9 milhões, também é outro elemento que nos dá mais conforto, dado que estamos mais eficientes e racionais.

Quando pegamos a margem bruta, nós fechamos o 2T24 com 55%, o que, basicamente, está relacionado ao fato de quase 40% do negócio já ser Techfin, que possui uma margem bruta melhor, na casa dos 60%, 70%. O negócio de Loyalty é muito positivo, na casa de 40%, 50%, mas Techfin possui melhores units econômicos.

Olhando para a frente, o conforto que temos vem de uma linha de negócio que cresce de forma muito forte e consistente, Techfin, e que aumenta a nossa margem bruta, o que faz com que tenhamos melhores units econômicos no negócio. Misturando isso com a racionalização que fizemos no pós ciclo de investimento, tudo isso faz com que tenhamos cada vez mais conforto para que possamos chamar esse período de pós inflexão, no sentido de que a rentabilidade virá dos elementos que relacionei.

Perspectivas para lucro líquido?

A mesma racionalização que eu fiz para o SG&A, eu vou fazer para o Capex, que, basicamente, são os investimentos que fazemos em tecnologia. Em 2020, nós tínhamos um Capex de R$ 6,6 milhões, que atualizado para 2024 ficaria em R$ 8,3 milhões. Anualizando o Capex de 2024, nós temos o valor de R$ 12,7 milhões.

Na medida em que fazemos esse investimento, nós temos amortizações e depreciações, sendo que do Ebitda para o lucro líquido, o maior impacto que a Dotz tem é exatamente da depreciação e da amortização, que estão na casa de R$ 7 milhões. Contudo, como o Capex está caindo desde 2022 (2022, R$ 28,1 milhões; 2023, R$ 19,3 milhões, e 2024 anualizado, 12,7 milhões), hoje nós só estamos adicionando R$ 3 milhões de depreciação e amortização, e não mais R$ 7 milhões. Esses R$ 4 milhões de amortização e depreciação já não são mais consistentes com os investimentos que estamos fazendo hoje, justamente porque houve uma racionalização disso.

Obviamente, isso vai levar um tempo para se regularizar, mas eu diria que também o próprio lucro líquido vai se encaminhando nesse processo que acabei de explicar.


Divulgação Dotz
Otávio Araujo

Um ponto interessante é que as despesas financeiras da Dotz não são altas.

Correto. Não é aí que o bicho pega, vamos dizer assim. O ponto é que nós estamos amortizando esse enorme esforço de investimento que fizemos para fazer com que Techfin passasse de 6% para 40% do faturamento. Para isso, nós fizemos o IPO e os investimentos, e agora estamos pagando essa conta. Como os investimentos estão caindo, em algum momento a depreciação e a amortização vão convergir para um número muito menor, e o lucro vai aparecer.

Como está o início da operação do Dotz Parcela?

O Dotz Parcela é a concretização de 5 anos de trabalho. Com esse produto, nós estamos transformando o negócio de Loyalty em uma plataforma completa que faz cross-sell em serviços financeiros. Isso passa pelo Super Aplicativo, mas o contexto principal era realmente ter um negócio que pudesse crescer através da venda de serviços financeiros. O Dotz Parcela é a concretude de tudo isso, pois como ele funciona dentro da nossa rede, ele envolve o Loyalty, o cliente precisa do aplicativo para usar o serviço e ele é, exatamente, o cross-sell de serviços financeiros.

Para que ele pudesse operar, nós tivemos que construir cada pedaço desse quebra-cabeça. Nós tivemos que comprar a Noverde, ter a certeza de que tínhamos um aplicativo estável e confiável, e ter uma operação de crédito robusta e rentável para o nosso investidor.

No 1T24, nós lançamos o produto como piloto em um dos nossos parceiros para que pudéssemos testar alguns aspectos. O primeiro é o seu market fit em relação ao cliente, ou seja, se o cliente gostava realmente desse produto, sendo que eles estão adorando. Esse produto tem uma recorrência gigantesca, tanto que mais de 70% dos clientes que tomaram o produto, fizeram de novo em até 90 dias.

Outros dois aspectos são a boa experiência do Dotz Parcela no ponto de venda, de forma a que ele não gerasse atrasos ou complicasse a operação do varejo, e a digitalização do programa de fidelidade. Isso porque antes, quando você ia, por exemplo, a um supermercado que dava Dotz, a pessoa do caixa te perguntava se você queria ganhar Dotz. Se a resposta fosse positiva, era só dar o CPF para recebê-los e para trocá-los, era só usar o CPF.

Nós introduzimos uma nova jornada, onde o cliente ganha e troca Dotz usando o aplicativo da Dotz. Isso porque se o cliente utiliza o aplicativo, fica mais fácil para apresentarmos o Dotz Parcela.

Depois desse período de teste, primeiro nós vamos fazer um roll-out em um grande varejista que é nosso parceiro, no interior de São Paulo, para depois envolvermos todos os parceiros da rede. Em paralelo, todos os novos parceiros já vão entrar com o produto dentro da proposta de valor.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/ dotz-dotz3-resultado-do-2t24-techfin-e-dinamicas

BC, CVM e Susep juntos vão comandar mercados?

Proposta está subordinada à PEC que dá autonomia ao BC

Por Gilmara Santos, especial para o Monitor

Uma proposta antiga de ampliar o escopo de atuação do Banco Central (BC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) voltou à pauta de discussão do Ministério da Fazenda e tem ganhado apoio de especialistas que atuam nesta área. O projeto em estudo transformaria CVM e BC em "superórgãos" reguladores e seriam responsáveis pelo monitoramento, regulação e supervisão dos mercados financeiro, de capitais, seguros e previdência.

O tema foi a tese de mestrado de Renê Garcia, ex-secretário de Fazenda do Paraná e ex-aluno da FGV EPGE, há mais de 20 anos. À época, ele pontuou em sua dissertação que o objetivo principal de sua tese era identificar, à luz da teoria econômica e das experiências institucionais brasileiras e estrangeiras, a melhor alternativa para a reforma do marco regulatório do sistema financeiro nacional, abrangendo mercado de capitais, seguros e previdência complementar.

"A proposta em discussão no Ministério da Fazenda é muito positiva e incluiria a incorporação da Susep (Superintendência de Seguros Privados) ao Banco Central, que focaria na regulação prudencial do mercado financeiro, de capitais e de seguros, além da política monetária. A CVM, por sua vez, assumiria algumas atribuições do Banco Central e se concentraria na supervisão e fiscalização das condutas nos mercados financeiros, de capitais e bancário", avalia a advogada Andrea Sano Alencar, sócia do EFCAN Advogados e responsável pelas áreas de direito bancário, mercado financeiro e de capitais.

Sobreposição de funções

A advogada explica que nos últimos 15 anos um grande movimento de inovação tecnológica trouxe a introdução de novos agentes no mercado financeiro e de capitais. "Apenas para citar alguns exemplos, temos instituições e arranjos de pagamento, plataformas de *crowdfunding*, fintechs de crédito (SCD/SEP) e, mais recentemente, o marco regulatório dos ativos virtuais, com todas as nuances envolvendo a tokenização e respectivas *exchanges*. Naturalmente, com a demanda regulatória, supervisora e fiscalizatória, temos um cenário que resulta em uma sobreposição de funções, gerando entraves operacionais. A proposta do Ministério da Fazenda visa a resolver essas questões, promovendo uma maior eficiência e clareza nas responsabilidades regulatórias", comenta Andrea.

Para ela, adotar um modelo inspirado no *twin peaks* britânico, onde a regulação e supervisão prudencial são separadas da supervisão de condutas e proteção ao consumidor, pode trazer grandes benefícios para o Brasil. Diferentemente da motivação que levou à implementação do modelo no Reino Unido, onde, após a crise de 2008, concluiu-se que parcela da crise financeira foi causada por falhas do setor financeiro e por falhas de regulação, a motivação no Brasil é permitir uma abordagem mais focada e especializada, evitando sobreposições e promovendo uma maior eficácia na regulação e supervisão do mercado financeiro, de capitais e de seguros. "Dessa forma, poderemos enfrentar melhor os desafios trazidos pela inovação tecnológica e garantir um sistema financeiro mais robusto e seguro", diz Andrea.

Mariana Teixeira, advogada do Benício Advogados, comenta que, no que se refere ao Banco Central, provavelmente ainda neste mês, será votada a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 65/2023, que prevê a autonomia financeira e orçamentária ao Banco Central sob a justificativa de garantia da plena execução de suas atividades, o que é defendido por outras autoridades monetárias mundiais. "Ainda é cedo para saber se, caso aprovada a PEC, o saldo será positivo ou não. Todavia, um forte argumento de quem defende essa alteração é a maior liberdade que o Banco Central teria para definir seus investimentos, uma vez que seu orçamento seria desvinculado dos repasses da União Federal", diz mariana.

"O aumento de escopo do BC e da CVM, por sua vez, estudado pelo Ministério da Fazenda, seria baseado no modelo britânico. Com a incorporação da Susep ao BC, o BC e a CVM seriam as duas grandes entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional. Enquanto o BC teria um escopo de supervisão prudencial, a CVM possuiria o escopo de supervisão de conduta. A supervisão prudencial estaria focada na liquidez e solvência de cada instituição, enquanto a supervisão de conduta objetivaria a adequação da relação das instituições financeiras com seus clientes, a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Entendo que essa divisão, com papeis bem definidos, possibilitaria uma maior eficiência e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional", afirma Mariana.

Modelo inglês

Marcus Valverde, managing partner do escritório Marcus Valverde Sociedade de Advogados, comenta que a proposta de reestruturação das atribuições do BC e da CVM, inspirada no modelo *twin peaks* adotado com sucesso no Reino Unido e na Austrália, pode representar um avanço na modernização do sistema regulatório brasileiro. "Esta abordagem permitirá uma divisão clara de responsabilidades: o BC focará na estabilidade financeira e supervisão prudencial, enquanto a CVM se concentrará na proteção dos investidores e na supervisão de condutas. Essa especialização promoverá uma regulação mais eficiente, adequada às complexidades e inovações presentes no mercado financeiro", afirma Valverde.

Além disso, diz Valverde, a autonomia financeira proposta para o BC e para a CVM é um passo crucial para garantir que esses órgãos possam operar de maneira independente e com os recursos necessários para cumprir suas funções de forma robusta em um modelo *twin peaks*.

"A integração de funções, como a absorção de atribuições da Susep pelo BC, permitirá uma supervisão mais integrada e menos fragmentada, reduzindo sobreposições e aumentando a clareza regulatória. Este novo modelo não só alinha o Brasil às melhores práticas internacionais, mas também fortalece a confiança dos investidores, promovendo maior segurança jurídica ao mercado financeiro", comenta. "Por fim, vale observar que as mudanças devem ser executadas de forma cautelosa e planejada, com granularidade, para que gerem o efeito positivo desejado", finaliza Valverde.

Produtos de seguro mais acessíveis para carro e moto

A seguradora Generali Brasil e a Ituran, especializada em tecnologia de localização veicular, anunciam o lançamento do "Ituran One", um novo produto de seguro de Responsabilidade Civil para veículos monitorados. A indenização é feita com base nas regras pré-estabelecidas, oferecendo 75% ou 90% do valor da tabela FIPE do veículo, limitado a R$ 60.000,00 para carros e R$ 16.000 para motos.

Com essa iniciativa, as empresas buscam atender melhor às necessidades dos brasileiros em ter segurança mais acessível para proteger seus veículos, oferecendo uma cobertura que complementa os serviços de monitoramento e recuperação.

Para Conrado Gordon, Chief Insurance Officer da Generali, é crucial estar atento às necessidades e desafios do mercado, buscando sempre inovação por meio de parcerias estratégicas. "Trabalhar com parceiros consolidados no segmento de segurança veicular e comprometidos com seus consumidores é motivo de grande orgulho para nós".

Na opinião de Amit Louzon, CEO Ituran Brasil, a tecnologia de localização e recuperação da Ituran vem viabilizando a criação de novos produtos com maior aceitação e preços ainda mais atrativos para o bolso do brasileiro. "O Ituran One vai possibilitar a ampliação da aceitação de veículos e perfis, dando mais oportunidades para aqueles que nunca tiveram seguro", explica Louzon.

Para Roberto Posternak, diretor comercial e Produtos, "com o Ituran One, trazemos ao mercado a solução ideal para atender às necessidades dessa população que nunca foi atendida".

LIMPPANO S/A
CNPJ: 33.033.556/0001-33
AUDITORIA AMBIENTAL DE CONTROLE

A LIMPPANO S/A, torna público que entregou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 21/08/2024 o Relatório de Auditoria Ambiental de Controle, ano base 2023, referente à FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, MANTA ABRASIVA E ESPUMAS DE POLIURETANO, e informa que estará à disposição, na Rodovia Presidente Dutra, 1338 - Pavuna, município do Rio de Janeiro, no período de 30 dias a partir da data de publicação, no horário das 08:00h às 18:00h, sob responsabilidade do setor de Segurança do Trabalho. Informa ainda, que ele estará disponível para consulta na biblioteca da SMAC, situada na Rua Afonso Cavalcanti, N° 455 / Sala 1271 – Cidade Nova, no horário das 9:30h às 16:30h.

BEMOBI

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 - NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 7 de Agosto de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 7 de agosto de 2024, às 11:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via videoconferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife. Ausente o Sr. Francisco Tosta Valim Filho, que foi substituído pelo Sr. Felipe Valdés Arrieta, membro suplente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º do Estatuto Social. Como convidados, participaram da reunião os Srs. André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, João Stricker, Diretor sem Designação Específica, Leonardo Meott, Gerente Financeiro, e a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, para secretariar os trabalhos da reunião. **3. Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia, referente ao período findo em 30 de junho de 2024 ("2º ITR/2024"), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório sobre revisão limitada das informações trimestrais e notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers ("PwC"); (ii) deliberar sobre o 5º (quinto) Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e seus beneficiários no âmbito do Plano de Prêmio de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 28 de dezembro de 2020 e definir seus beneficiários; (iii) deliberar sobre a atualização e criação de novas políticas de integridade da Companhia; e (iv) tomar conhecimento das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos realizadas no trimestre findo em 30 de junho de 2024. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Após apresentação do Sr. Pedro Ripper envolvendo os negócios da Companhia no primeiro trimestre incluindo, dentre outros assuntos, o sumário dos resultados financeiros no período, seus principais indicadores e o desempenho das operações no Brasil, América Latina e internacionais, após as devidas análises, discussões e esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, com base no material de suporte recebido, no relatório dos auditores independentes PwC, e em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o 2º ITR/2024. 5.2. Aprovar, nos limites da competência outorgada pela AGE, a criação do 5º (quinto) Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, no âmbito do Plano de Prêmio de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 28 de dezembro de 2020 ("5º Programa"), que será alocado aos beneficiários, todos colaboradores não estatutários da Companhia ("Beneficiários"), constantes do anexo I do referido 5º Programa, o qual, apresentado e discutido pelo Conselho, foi rubricado pela Mesa, e permanece arquivado na sede da Companhia. Os Beneficiários manifestarão sua adesão ao 5º Programa por meio da assinatura dos respectivos contratos. 5.3. Aprovar, nos termos das minutas submetidas à apreciação, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos, as atualizações realizadas (a) no Código de Conduta, que, dentre outras alterações, passa a se chamar "Código de Ética e Conduta", (b) na Política Anticorrupção, que, dentre outras alterações, passa a se chamar "Política Corporativa Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo", (c) na Política de Conflito de Interesses, bem como aprovar (d) a nova "Política para Transações com Partes Relacionadas", que passa a ser separada a Política de Conflito de Interesses, (e) a nova "Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e demais Cortesias Corporativas". 5.4. Consignar que foi reportado pelo Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário, no trimestre. 5.5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a divulgação do 2º ITR/2024, na forma da regulamentação em vigor. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Lars Boilesen (Presidente), Vanessa Rizzon (Secretária), Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Felipe Valdés Arrieta. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2024. Vanessa Rizzon - Secretária da Reunião. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa BEMOBI MOBILE TECH S.A. - NIRE: 333.0033528-5. Protocolo 2024/00678008-7. Data do protocolo: 14/08/2024. Certifico o arquivamento em 20/08/2024 sob o número 00006406798. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CVM alerta para atuação irregular de Warren Bowie & Smith

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) alerta ao mercado de capitais e ao público em geral sobre a atuação da empresa Warren Bowie & Smith. De acordo com a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediário (SMI), foram identificados indícios de que a empresa, que se apresenta como responsável pela página www.wbandsmith.com, usa o referido site para captar clientes residentes no Brasil para a realização de operações com valores mobiliários.

A empresa Warren Bowie & Smith não possui autorização da CVM para intermediar valores mobiliários ou captar recursos de investidores para aplicação em valores mobiliários.

Por meio do Ato Declaratório CVM 22.431, a Autarquia determinou à corretora a imediata suspensão de qualquer oferta pública de serviços de intermediação de valores mobiliários, de forma direta ou indireta, inclusive por meio de sites, aplicativos ou redes sociais, pelo fato de ela não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 11 da Lei 6.385.

Caso a determinação da CVM não seja adotada, a empresa e pessoas que venham a ser identificadas como participantes dos atos irregulares estarão sujeitos à multa cominatória diária no valor de R$ 1.000,00.

O investidor ou qualquer pessoa que receba proposta de investimento por parte da empresa citada, entre em contato com a CVM por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), preferencialmente fornecendo detalhes da oferta e a identificação das pessoas envolvidas, a fim de que seja possível a pronta atuação da autarquia no caso. Endereço para denúncia: https://www.gov.br/cvm/pt-br/canais_atendimento/consultas-reclamacoes-denuncias/sac